



Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Apoio Administrativo ao Gabinete.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME	Itamê Sandri Westphalen
CARGO	Coordenadora

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000970369

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9073/2024 Objeto: Contratação de entidades qualificadoras de Aprendizagem Profissional para executar o Eixo Jovem Aprendiz do Programa "Partiu Futuro" – SICDHAS/RS.

DATA: 25/03/2024, às 9h PROCESSO 24/2100-0000042-7

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0115/2024 Processo 24/1300-0000644-0

Objeto: Registro de preços equipamentos/materiais/laboratório/diagnóstica (IPB/LACEN/FEPPS) equipamentos materiais médico-hospitalares/enfermagem.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder o Pedido de Impugnação (**Protocolo nº17135**), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA PREÇO

Convite 0084/2023 Processo 22/1900-0033791-0

Objeto: Elaboração de Estudo Preliminar, Projeto Básico de Climatização, Ventilação e Automação e Orçamentação Pública do sistema de ar-condicionado para o prédio Sede da SEDUC em Porto Alegre/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara **vencedora** a licitante **SISTEMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 04.849.676/0001-05)**, pelo valor de R\$ 98.000,00, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93 e do Subitem 16.1 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro



Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024000970027

PORTARIA Nº 003/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **23/1300-0008233-7**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$ 5.372,47 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$ 1.004,23 (um mil e quatro reais e vinte e três centavos)**, correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza os Senhores **DEMÓSTENES JACOB HUHNT PINTO** e **DEIA DA CUNHA BECK PINTO**, a transferir para o patrimônio das empresas **JF ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **BPH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, **VOXX PRESS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, e **KAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, na proporção de 25% para cada uma, o domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 21**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “Imóvel”: O Box nº 231, do Edifício Garagem Rex, à rua Sete de Setembro nº 772, no 6º pavimento ou 5º andar, de frente para a rua Sete de Setembro, o 4º a contar da direita de quem olha o Edifício deste logradouro; com a área útil de 12mq85, sendo a de uso comum de 17mq19, e a área total de 30mq04. A esta economia corresponde uma fração deal de 0,00293057 das coisas de uso comum do edifício e do domínio útil do terreno onde assente a construção. O terreno onde se acha construído o Edifício Garagem Rex é foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 16mq13 no alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde tem a mesma extensão, limitando pelo lado leste, com terreno aforado a José Barbará e outros, e, pelo lado oeste com dito aforado a Carlos Oswaldo Aurvalle. Bairro: Centro. Quarteirão: Raus: Sete de Setembro, General João Manoel, Siqueira de Campos e Caldas Júnior.”

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2024.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Subsecretário de Patrimônio do Estado

(Cadastro: 39)

Protocolo: 2024000970028

PORTARIA Nº 004/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **23/1300-0007580-2**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$4.233,18 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$1.284,46 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação sobre a fração ideal de 16,666%, autoriza as Senhoras **MARIA DO CARMO TAVARES ROCCA** e **ELENARA TAVARES ROCCA**, a transferir para o patrimônio do Senhor **MÁRIO SÉRGIO TAVARES ROCCA**, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Senhora **MARIA FERNANDA MOREIRA ROCCA**, o percentual de 16,666% da titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 1.589**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “Imóvel”: A loja nº 11 do Edifício Galeria Lamberts, à rua Voluntários da Pátria nº 70, localizada no pavimento térreo e respectiva sobreloja, localizada no 2º pavimento, a sexta à direita de quem entra na galeria pela rua Voluntários da Pátria, com 43,2266mq de área privativa, 8,3710mq de área de uso comum, totalizando uma área de construção de 51,5976mq, sendo 0,0296, correspondente à fração ideal de participação nas coisas de uso comum e no terreno, medindo 11,165m de frente à dita rua e fundos até encontrar o alinhamento da avenida Júlio de Castilhos, possuindo nos fundos a mesma metragem da frente, limitando-se ao leste com imóvel que foi aforado à dona Adolfinha Emília Guilhermina Möller e outros, e, pelo oeste, limita com imóvel que foi aforado à dona Luiza da Silva Varejão. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Voluntários da Pátria, Vigário José Inácio, avenida Júlio de Castilhos e Praça Parobé. – FOREIRO.”

Os adquirentes ficarão obrigados ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2024.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,